

## SEÇÃO II

## PODER EXECUTIVO

~~DECRETOS DE 02 DE SETEMBRO DE 2016.~~

~~O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XXVI e XXVII, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:~~

~~EXONERAR o CEL QOPM JEAN RODRIGUES OLIVEIRA, matrícula 50.115/8, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Comandante, da Academia de Polícia Militar de Brasília, da Diretoria de Formação, do Departamento de Educação e Cultura, do Subcomando Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.~~

~~EXONERAR o MAJ QOPM ALEX PAULINO FERREIRA, matrícula GDF 1.674.781 X, do Cargo de Gerente, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-4, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012, a contar de 1º de setembro de 2016.~~

~~EXONERAR o ST QPPMC JOSÉ LOURENÇO DE LIMA NETO, matrícula GDF 1.669.589-5, do Cargo de Segurança de Instalações, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança de Instalações, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012, a contar de 1º de setembro de 2016.~~

~~EXONERAR o 1º SGT QPPMC MARIOMAR JOSE DE MATOS, matrícula GDF 1.676.521-4, do Cargo de Segurança de Instalações, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança de Instalações, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012, a contar de 1º de setembro de 2016.~~

~~EXONERAR o ST QPPME ISAIAS PEREIRA DA SILVA, matrícula GDF 180.743-9, do Cargo de Segurança de Instalações, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança de Instalações, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012, a contar de 02 de setembro de 2016.~~

~~EXONERAR o 2º SGT QPPMC DANIEL BARBOSA FERNANDES, matrícula GDF 1.669.684-0, do Cargo de Segurança de Autoridades, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012, a contar de 02 de setembro de 2016.~~

~~O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o artigo 13, § 2º da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, resolve:~~

~~TORNAR SEM EFEITO, a nomeações publicadas no DODF nº 111, de 13/06/2016, dos candidatos abaixo, aprovados no concurso público a que se refere o Edital Normativo Nº 01-SEAP/SES-NS, de 28 de maio de 2014, publicado no DODF nº 109, de 30 de maio de 2014 e Edital de Resultado Final nº 07, de 3 de dezembro de 2014, publicado no DODF nº 256, de 8 de dezembro de 2014, para exercer o cargo de MÉDICO da Carreira Médica do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em decorrência da solicitação de reposicionamento para o final da lista de classificação, conforme a seguir (especialidade, nome e classificação):~~

~~ANESTESIOLOGIA: LUANE DUARTE FERNANDES, 62º; JOSE FRANCISCO BUENO FILHO, 79º; RAUL SILVA QUIRINO, 92º.~~

~~O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:~~

~~NOMEAR, os candidatos abaixo, aprovados no concurso público a que se refere Edital Normativo Nº 01 - SEAP/SES-NS, de 28 de maio de 2014, publicado no DODF nº 109, de 30 de maio de 2014 e Edital de Resultado Final nº 07, de 03 de dezembro de 2014, publicado no DODF nº 256, de 08 de dezembro de 2014, para exercerem o cargo de MÉDICO da Carreira Médica do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme a seguir (especialidade, nome e classificação):~~

~~ANESTESIOLOGIA: LUANE DUARTE FERNANDES, 62º; FELIPE MONTEIRO DINIZ, 70º; JOSÉ FRANCISCO BUENO FILHO, 79º; RAUL SILVA QUIRINO, 92º.~~

~~CLÍNICA MÉDICA: KEYLLA CLAUSSEN CARDOSO, 435º; RICARDO FREIRE SILVA, 436º.~~

~~O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o artigo 17, § 5º da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, resolve:~~

~~TORNAR SEM EFEITO, as nomeações publicadas no DODF nº 111, de 13/06/2016, dos candidatos abaixo, aprovados no concurso público a que se refere Edital Normativo Nº 01-SEAP/SES-NS, de 28 de maio de 2014, publicado no DODF nº 109, de 30 de maio de 2014 e Edital de Resultado Final nº 07, de 03 de dezembro de 2014, publicado no DODF nº 256, de 08 de dezembro de 2014, para exercerem o cargo de MÉDICO da Carreira Médica do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por não terem tomado posse, em tempo hábil, conforme a seguir (especialidade, nome e classificação):~~

~~CLÍNICA MÉDICA: ANDREZZA DE LIMA FACHINELLI, 388º; THIAGO TAYÁ KO BAYASHI, 390º.~~

~~O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o Artigo 17, § 2º, inciso I, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 0060-007368/2016, resolve:~~

~~EXCLUIR ato que tornou sem efeito a nomeação de CLAUDIA PEREIRA DE LIMA ALVES publicado no DODF nº 59, de 29 de março de 2016, página 40, por estar cívado de vício no elemento motivo.~~

RODRIGO ROLLEMBERG

## RETIFICAÇÃO

~~No Decreto de 19 de julho de 2016, publicado no DODF nº 138, de 20 de julho de 2016, página 10, no ato que exonerou THEA WEBER GARCIA, da Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal - FUNAB, ONDE SE LÊ: "...matrícula 269.754 X...", LEIA-SE: "...matrícula 269.574 X...".~~

~~No Decreto de 25 de julho de 2013, publicado no DODF nº 153, de 26 de julho de 2013, página 24, o ato que exonerou, a pedido, JOHANNA CARVALHO MELO, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...matrícula 223.966-3, do cargo de Analista de Gestão Educacional - Psicologia, etapa 01-ZU4, a contar de 26/06/2013, processo 0472-000161/2013 -", LEIA-SE: "...matrícula 219.836-3, do cargo de Analista de Gestão Educacional - Direito e Legislação, etapa 01-ZU4, a contar de 26 de junho de 2013, processo nº 080-005553/2013-".~~

~~No Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no DODF nº 164, de 30 de agosto de 2016, página 10, o ato que exonerou, a pedido, RENATA MONTEIRO SOARES, ONDE SE LÊ: "...da Governadoria do Distrito Federal.", LEIA-SE: "...da Governadoria do Distrito Federal, a contar de 22 de agosto de 2016-".~~

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL,  
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

## DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 02 de setembro de 2016

~~Processo: 121.000.263/2016. Interessado: LUCIO REMUZAT RENN JUNIOR. Assunto: AUTORIZAÇÃO VIAGEM.~~

~~AUTORIZO, com fundamento no Art. 1º, do Decreto nº 36.753, de 15/09/2015, que alterou o Art. 2º, do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, e de acordo com o Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, o afastamento do País do servidor da Companhia de Planejamento do Distrito Federal, LUCIO REMUZAT RENN JÚNIOR, matrícula 3609-9, Presidente, no período de 07/09/2016 a 10/09/2016, a fim de participar do "Consórcio Europeu para a Pesquisa Política (ECPR)" em Praga/República Checa, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção de sua remuneração, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.~~

~~Publique-se e encaminhe-se a Companhia de Planejamento do Distrito Federal, para os devidos fins.~~

SÉRGIO SAMPAIO

## RETIFICAÇÃO

~~No Despacho do Secretário de 1º de setembro de 2016, publicado no DODF nº 167, de 02 de setembro de 2016, página 9, processo nº 084.000.456/2016; 084.000.458/2016 e 084.000.455/2016, interessado: JULIANA ALVES DE ARAUJO BOTTECHIA, Assunto: AUTORIZAÇÃO VIAGEM, ONDE SE LÊ: "...o deslocamento dos servidores da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal...", LEIA-SE: "...o deslocamento dos servidores da Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal - FUNAB, vinculada à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal...".~~

## ASSESSORIA JURÍDICO LEGISLATIVA

## PORTARIA Nº 166, DE 31 DE AGOSTO DE 2016

~~A CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICO LEGISLATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 116, de 10 de novembro de 2015, publicada no DODF nº 216, do dia 11 de novembro de 2015, e com fulcro nos artigos 211, 214 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:~~

~~Art. 1º Designar Keila Teles da Silva, matrícula 1655.988-6, Carlos Augusto da Silva Júnior, matrícula 174.587-5, e Everson de Barros Alves Ribeiro, matrícula 174.418-6, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 002.000.474/2016, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o presente.~~

~~Art. 2º Estabelece o prazo de trinta dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

## PORTARIA Nº 167, DE 31 DE AGOSTO DE 2016

~~A CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICO LEGISLATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 116, de 10 de novembro de 2015, publicada no DODF nº 216, do dia 11 de novembro de 2015, e com fulcro nos artigos 211, 214 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:~~

~~Art. 1º Designar Everson de Barros Alves Ribeiro, matrícula 174.418-6, Carlos Augusto da Silva Júnior, matrícula 174.587-5, e Suellen de Araújo Martins Gonçalves, matrícula 1662.056-9, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 002.000.475/2016, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o presente.~~

~~Art. 2º Estabelece o prazo de trinta dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

KEILA TEREZINHA ENGLHARDT NERY